



1.265

REQUERIMENTO Nº , de 2019.
(Do Sr. Laercio Oliveira)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Mercado Imobiliário nos termos do Ato da Mesa nº 69 de 10/11/2005.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, o registro da Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Mercado Imobiliário, Fundação e Estatuto em anexo. Para tanto, informo que a presente Frente Parlamentar funcionará sob o nome oficial de Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Mercado Imobiliário e será presidida pelo Deputado Laercio Oliveira (PP/SE) e terá como vice-presidente o Senador Izalci Lucas (PSDB/DF).

A Frente tem como principal objetivo promover a discussão além do aprimoramento da legislação federal sobre esse importante segmento que é o mercado imobiliário.

A atividade comercial imobiliária pela sua importância no que se refere a prestar essencial serviço à sociedade, merece, sem sombra de dúvidas, uma profunda e meticulosa análise de toda a fundamentação legal além também de uma política adequada para o seu pleno aperfeiçoamento.

Verificamos uma expansão do setor nos últimos 50 anos, desde a primeira legislação que regulamentou a atividade do corretor de imóveis. Ainda assim ao mercado imobiliário, deve ser assegurado um fórum adequado para discussão dos temas de interesse do setor, que será sistematizado com as atribuições dessa Frente.

A economia brasileira hoje, enquanto vive um momento de expansão interna aliando-se a esse fator, o desenvolvimento de mecanismos que possibilitem aos corretores de imóveis e profissionais da área mercadológica imobiliária além de empreendedores uma efetiva segurança para investimentos e consequente geração e manutenção de novos empregos.



13/04
14/5/1



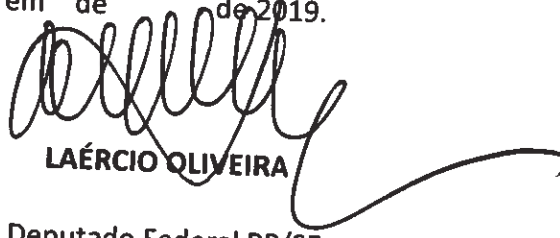
CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Laércio Oliveira

Assim, a criação da Frente Parlamentar do Mercado Imobiliário se justifica pela abertura desse espaço institucional e direto dos profissionais do mercado imobiliário, com o Poder Legislativo, para o debate e encaminhamento das questões inerentes às atividades pertinentes.

Cabe ressaltar que a essa Frente, neste processo de criação caberá à responsabilidade e a missão de fazer convergir os interesses da sociedade brasileira aos dos empreendedores e profissionais do setor imobiliário.

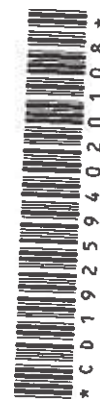
17 ABR. 2019

Sala das Sessões, em de de 2019.



LAÉRCIO OLIVEIRA

Deputado Federal PP/SE





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DE POSSE

Aos dia do mês de abril do ano de 2019, no gabinete 629 – localizado no Anexo IV, desta Câmara dos Deputados, situada à Praça dos Três Poderes, na Capital Federal, Brasília, reuniram-se os Deputados Federais abaixo assinados com o objetivo de lançar a **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AO MERCADO IMOBILIÁRIO**, estando sob a presidência e coordenação do Deputado LAERCIO OLIVEIRA (PP/SE), tendo na Vice-Presidência o Senador IZALCI LUCAS (PSDB/DF) e demais membros a serem definidos em reunião posterior. Inicia-se, neste ano, as atividades da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AO MERCADO IMOBILIÁRIO**, que será uma associação de caráter suprapartidário, sem fins lucrativos, de âmbito nacional e duração indeterminada, com sede e foro na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 629, Brasília-DF.

Acordou-se, ainda que, a **FRENTE PARLAMENTAR** terá a finalidade de atuação dos parlamentares em defesa do mercado imobiliário e dos profissionais do setor; vista à formulação de políticas públicas que assegure a melhoria do segmento junto à elaboração de Projetos de Lei, a realização de seminários e Audiências Públicas, bem como a análise de estudos que fomentem o setor, tanto que se refere ao campo de atuação do Corretor de Imóveis, quanto em benefício dos cidadãos que almejam o sonho da casa própria. Os parlamentares presentes firmam, neste ato, como atividade fim da presente Frente Parlamentar, contribuir e articular políticas públicas que beneficiem a defesa do mercado imobiliário e dos profissionais do setor em todo o território nacional.

A partir desse entendimento, o Senhor Presidente e coordenador solicitou a aprovação do Estatuto da Frente, lendo-o artigo por artigo e submetendo-o à apreciação dos integrantes deste Parlamento.

Colocando em votação, o Estatuto foi aprovado por aclamação pelos presentes. Na sequência, o Presidente LAERCIO OLIVEIRA solicitou aos presentes que indicassem nomes para representar a **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AO MERCADO IMOBILIÁRIO** nas respectivas regiões brasileiras (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), perante a Mesa Diretora, com fins de que pudesse ser registrada nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005. Por fim, o Presidente agradeceu aos (Parlamentares da Casa e do Senado Federal), Empresários e demais Convidados presentes no evento, com o compromisso de conduzir os trabalhos da Frente Parlamentar com muito empenho, ética, responsabilidade e eficiência. Comunicou, ainda, aos presentes que será marcada, no início do exercício de 2019, reunião de trabalho, visando dar consecução aos objetivos da **FRENTE**. Cumpridas as formalidades regimentais, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Mesa Diretora e demais subscritores.

Brasília, de abril de 2019.


Deputado LAERCIO OLIVEIRA (PP/SE)
Presidente


Senador IZALCI (PSDB/DF)
Vice-Presidente

**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AO MERCADO
IMOBILIÁRIO**

Art. 1º - A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AO MERCADO IMOBILIÁRIO é uma entidade associativa que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como escopo discutir e aperfeiçoar a legislação com a finalidade de atuação dos parlamentares em defesa dos Corretores de Imóveis e do Mercado Imobiliário

Parágrafo Único - A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AO MERCADO IMOBILIÁRIO, que tem sede no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º - São finalidades da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AO MERCADO IMOBILIÁRIO:

I - Apoiar o Governo Federal, os Estados, o Distrito Federal e Municípios no desenvolvimento de uma política pública nacional de desenvolvimento da atividade profissional dos Corretores de Imóveis e fomento do Mercado Imobiliário brasileiro.

II - A FRENTE pretende usar uma combinação de programas baseadas em políticas e direitos de desenvolvimento do mercado imobiliário, com modalização global, nacional, regional e até local, gerenciando um modo de aumentar o impacto de cada ação em uma escala maior.

III - A FRENTE pretende trabalhar numa ligação global, e com parceiros em todos os níveis: corretores, imobiliárias, entidades sindicais, organizações de classe, Conselhos Regionais e o Conselho Federal, fazendo isso através de campanhas diretas, baseadas em alianças, fortalecendo e capacitando as organizações e profissionais locais, ajudando-os e beneficiando-os sempre que necessário no desenvolvimento das estruturas.

IV - O propósito da FRENTE é ajudar a criar soluções duradouras fazendo parte de um movimento global para a mudança que capacita os corretores de imóveis e o mercado imobiliário de forma segura, justa e igualitária.

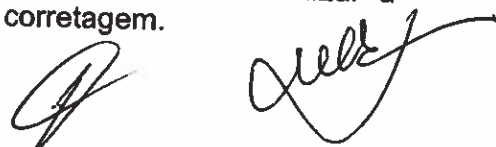
V - Buscar a valorização e o reconhecimento do profissional de corretores de imóveis, assim como garantir os direitos sociais e políticas mais justas para o segmento.

VI - Acompanhar políticas e ações que se relacionem entre o mercado de imóveis e a atividade profissional de Corretores.

VII - Desenvolver projetos que possibilitem a captação de recursos para associações, entidades, conselhos e demais órgãos ligados aos Corretores de Imóveis.

VIII - Promoção de debates, simpósios, seminários e demais temas ligados ao setor.

IX - Realização de intercâmbio com os entes assemelhados do Poder Legislativo e a entidades visando a integração de propostas e ações no sentido de viabilizar a implementação de políticas públicas para os profissionais de corretagem.



X – Acompanhamento de proposições legislativas de interesse dos Corretores e dos Compradores de Imóveis em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

XI – Atuação em conjunto com a sociedade civil, órgãos governamentais e demais entidades relacionadas ao setor, que visem promover cooperação juntamente à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.

XII – Incentivo à criação de novas modalidades de financiamento para aquisição da casa própria, bem como a redução de tributos do setor.

XIII – Regularização de áreas territoriais para a construção de conjuntos habitacionais.

Art. 3º - Integram à Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Mercado Imobiliário:

I – Como membros fundadores, os Deputados Federais e Senadores da República que, integrantes da 56ª legislatura, subscrevem o Termo de Adesão ou que no Prazo de 60 (sessenta dias), contados a partir da data de aprovação do presente estatuto, vieram a se inscrever;

II – Como membros efetivos os parlamentares que subscreveram o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;

III – Como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessarem pelos objetivos da Frente, os Deputados Federais e Senadores da República.

Parágrafo único – O suplente de deputado, integrante de órgãos de direção da Frente, em ocorrendo perda de seu respectivo mandato parlamentar, será substituído em seu cargo por um dos vogais, conforme indicação da Mesa Diretora.

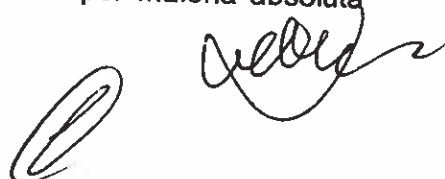
Art. 4º - É vedado a todos os membros da Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Mercado Imobiliário, usufruir ou perceber qualquer tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos de direção, sendo permitido, tão somente o reembolso de despesas decorrentes de missões específica, devidamente comprovadas.

Parágrafo único – A Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Mercado Imobiliário contará com recursos próprios, provenientes da doação voluntária de seus membros, cuja regulamentação constará do Regimento Interno.

Art. 5º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de fevereiro, e extraordinariamente quando necessário, sempre que convocada pelo Presidente, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, explicitando-se na convocação a hora e local.

Art. 6º Compete à Assembleia Geral:

I – aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente o Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AO MERCADO IMOBILIÁRIO por maioria absoluta de votos dos seus membros;



II – eleger e dar posse à Mesa Diretora;

III – zelar pelo cumprimento das finalidades da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AO MERCADO IMOBILIÁRIO;

IV – admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora, que neste sentido, foram adotados no interregno das assembleias ordinárias;

V – homologar termos de convênio e de contratos firmados pela Mesa Diretor; e

VI – apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Art. 8º Compete à Mesa Diretora:

I – organização e divulgar programas, projetos e eventos da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AO MERCADO IMOBILIÁRIO;

II – nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal à mesa da Câmara dos Deputados;

III – manter contato com a Mesa Diretora e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos deputados, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir ao aprimoramento científico e tecnológico no Brasil, ou seja, União, Estados e no Distrito Federal;


IV – participar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AO MERCADO IMOBILIÁRIO; e

V – exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AO MERCADO IMOBILIÁRIO, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 9º Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução para todos os cargos;

Art. 10º O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AO MERCADO IMOBILIÁRIO.

Brasília, de abril de 2019.


Laércio Oliveira
Deputado Federal
(PP/SE)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO**

O Deputado Laercio Oliveira (PP/SE), tem a honra de convidar Vossa Excelência para integrar a

Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Mercado Imobiliário

A Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Mercado Imobiliário pretende congrega Deputados Federais e Senadores com o objetivo de estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento do setor imobiliário brasileiro, para tanto, visa elaborar projetos legislativos, promover audiências públicas e debates no Congresso Nacional sobre temas de interesse do setor.

Com o intuito de atuar conjuntamente com a sociedade civil, esta Frente Parlamentar Mista apoiará as políticas públicas, os programas e as ações governamentais e não governamentais, visando:

- Incentivar novas linhas de financiamento para a casa própria;
- Valorizar os profissionais que atuam no mercado imobiliário;
- Promover a defesa dos consumidores;
- Garantir o acesso de famílias de menor renda nos programas de habitação do governo, como o Minha Casa Minha Vida;
- Incentivar a regularização dos terrenos urbanos destinados a construção de moradias populares; e
- Apoiar políticas do governo que visem a desoneração do mercado imobiliário

E, para que sejam obtidos estes fins, a Frente Parlamentar Mista trabalhará na defesa de instrumentos legais que contribuam para a segurança jurídica do mercado imobiliário e na construção de proposições legislativas que incentivem políticas habitacionais que solidifiquem o setor. Promoverá debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame das políticas voltadas para o segmento imobiliário, para que de forma contínua busque o aperfeiçoamento legislativo.

Certo que este trabalho conjunto representará um grande avanço nas ações em prol do desenvolvimento do Mercado Imobiliário Brasileiro, espero contar com o apoio e a participação de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

**Laercio Oliveira (PP/SE)
Deputado Federal**



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

07/05/2019 17:50:59
Página: 1 de 6

Proposição: REQ 1265/2019
Autor da Proposição: LAERCIO OLIVEIRA E OUTROS
Data de Apresentação: 17/04/2019
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Mercado Imobiliário nos termos do Ato da Mesa n. 69 de 10/11/2005.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	214	(+ 5 Senadores)
Não Conferem	004	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	031	
Illegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	249	

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PR	BA
2	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
3	ALAN RICK	DEM	AC
4	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
5	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
6	ALEX SANTANA	PDT	BA
7	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
8	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
9	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
10	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
11	ALUISIO MENDES	PODE	MA
12	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
13	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
14	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
15	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
16	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
17	ASSIS CARVALHO	PT	PI
18	ÁTILA LIRA	PSB	PI
19	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDAPE	
20	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDARJ	
21	BACELAR	PODE	BA
22	BETO FARO	PT	PA
23	BETO ROSADO	PP	RN
24	BIA KICIS	PSL	DF

25	BIBO NUNES	PSL	RS
26	BILAC PINTO	DEM	MG
27	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
28	BOCA ABERTA	PROS	PR
29	BOHN GASS	PT	RS
30	BOSCO COSTA	PR	SE
31	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDAAM	
32	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
33	CACÁ LEÃO	PP	BA
34	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
35	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
36	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
37	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
38	CARLOS JORDY	PSL	RJ
39	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
40	CARMEN ZANOTTO	CIDADANIA	SC
41	CELINA LEÃO	PP	DF
42	CÉLIO MOURA	PT	TO
43	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
44	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
45	CHIQUEINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
46	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
47	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
48	CRISTIANO VALE	PR	PA
49	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
50	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
51	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
52	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
53	DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE
54	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
55	DANILO CABRAL	PSB	PE
56	DARCI DE MATOS	PSD	SC
57	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
58	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
59	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
60	DENIS BEZERRA	PSB	CE
61	DIEGO GARCIA	PODE	PR
62	DOMINGOS NETO	PSD	CE
63	DR. FREDERICO	PATRI	MG
64	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDAMT	
65	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
66	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
67	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
68	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
69	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
70	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
71	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
72	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
73	ENRICO MISASI	PV	SP

74	EROS BIONDINI	PROS	MG
75	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
76	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
77	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
78	FÁBIO FARIA	PSD	RN
79	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
80	FABIO SCHIOCHET	PSL	SC
81	FAUSTO PINATO	PP	SP
82	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
83	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
84	FERNANDO RODOLFO	PR	PE
85	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
86	FLORDELIS	PSD	RJ
87	FRANCISCO JR.	PSD	GO
88	FRED COSTA	PATRI	MG
89	GELSON AZEVEDO	PR	RJ
90	GENECIAS NORONHA	SOLIDARIEDACE	
91	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
92	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
93	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
94	GUILHERME DERRITE	PP	SP
95	GUILHERME MUSSI	PP	SP
96	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
97	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
98	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
99	HÉLIO LEITE	DEM	PA
100	HELIO LOPES	PSL	RJ
101	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
102	HERMES PARCIANELLO	MDB	PR
103	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
104	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
105	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
106	JÉSSICA SALES	MDB	AC
107	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
108	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
109	JOÃO DANIEL	PT	SE
110	JOÃO ROMA	PRB	BA
111	JORGE SOLLA	PT	BA
112	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
113	JOSÉ NELTO	PODE	GO
114	JOSÉ NUNES	PSD	BA
115	JÚLIO CESAR	PSD	PI
116	JÚNIOR MANO	PR	CE
117	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
118	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
119	LEANDRE	PV	PR
120	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
121	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
122	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA

123 LINCOLN PORTELA	PR	MG
124 LOESTER TRUTIS	PSL	MS
125 LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
126 LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
127 LUISA CANZIANI	PTB	PR
128 LUIZ NISHIMORI	PR	PR
129 MAGDA MOFATTO	PR	GO
130 MAJOR VITOR HUGO	PSL	GO
131 MANUEL MARCOS	PRB	AC
132 MARCELO NILO	PSB	BA
133 MARCELO RAMOS	PR	AM
134 MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
135 MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
136 MARCON	PT	RS
137 MARIA ROSAS	PRB	SP
138 MARINA SANTOS	SOLIDARIEDAPI	
139 MÁRIO HERINGER	PDT	MG
140 MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
141 MARRECA FILHO	PATRI	MA
142 MARX BELTRÃO	PSD	AL
143 MAURO LOPES	MDB	MG
144 MAURO NAZIF	PSB	RO
145 MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
146 MILTON VIEIRA	PRB	SP
147 MOSES RODRIGUES	MDB	CE
148 NELSON PELLEGRINO	PT	BA
149 NEREU CRISPIM	PSL	RS
150 NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
151 ODAIR CUNHA	PT	MG
152 ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
153 OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
154 PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
155 PAULÃO	PT	AL
156 PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
157 PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
158 PAULO GUEDES	PT	MG
159 PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARIEDASP	
160 PAULO RAMOS	PDT	RJ
161 PAULO TEIXEIRA	PT	SP
162 PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
163 PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
164 PEDRO PAULO	DEM	RJ
165 PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
166 POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
167 PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
168 PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
169 PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
170 RAFAEL MOTTA	PSB	RN
171 RAUL HENRY	MDB	PE

172	REGINALDO LOPES	PT	MG
173	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
174	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
175	RICARDO BARROS	PP	PR
176	RICARDO GUIDI	PSD	SC
177	RICARDO IZAR	PP	SP
178	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
179	ROBERTO ALVES	PRB	SP
180	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
181	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
182	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
183	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
184	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
185	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
186	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
187	RUBENS OTONI	PT	GO
188	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
189	SANDERSON	PSL	RS
190	SANTINI	PTB	RS
191	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
192	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
193	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
194	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
195	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDATO	
196	TIRIRICA	PR	SP
197	TITO	AVANTE	BA
198	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
199	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
200	VALTENIR PEREIRA	MDB	MT
201	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
202	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
203	VERMELHO	PSD	PR
204	VICENTINHO	PT	SP
205	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
206	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
207	VITOR LIPPI	PSDB	SP
208	WALTER ALVES	MDB	RN
209	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
210	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
211	ZÉ CARLOS	PT	MA
212	ZÉ NETO	PT	BA
213	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDAMG	
214	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 ELMANO FÉRRER
- 2 IZALCI LUCAS
- 3 PAULO ROCHA

- 4 ZENAIDE MAIA
- 5 ZEQUINHA MARINHO



Câmara dos Deputados

REQ 1.265/2019

Autor: Laercio Oliveira

**Data da
Apresentação:** 17/04/2019

Ementa: Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Mercado Imobiliário

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 07/05/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



8DEF94F507